



ATA DA VIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM GESTÃO DE AGRONEGÓCIOS (NOTURNO).

Pauta:

1. Aprovação da Ata da reunião anterior (19 de julho de 2013)
2. Informes sobre matrículas do 2º. Semestre de 2013, Programa Jovens Talentos e Calendário 2014.
3. Parecer sobre Estatuto Social e Plano de Negócios da Empresa Júnior ATUAR-Agronegócios.
4. Reintegração de alunos: Pareceres dos Professores Karim M. Thomé, Marlon V. Brisola, Maria Júlia P. de Brito, Mireya Eugenia Valencia e Moisés V. Balestro.
5. Outros assuntos.

No décimo segundo dia do mês de setembro de dois mil e treze, às quinze horas, na sala de reuniões da área do curso de Gestão de Agronegócios (Noturno) foi realizada a vigésima segunda reunião de colegiado do curso de Gestão de Agronegócios (noturno), a nona do ano letivo de 2013. Estiveram presentes os (as) docentes, EDUARDO MELLO MAZZOLENI, KARIM MARINI THOMÉ, LUIZ CARLOS DE BRITO LOURENÇO, MAGALI COSTA GUIMARÃES, MANOEL PEREIRA DE ANDRADE, MARIA JULIA PANTOJA DE BRITO, MARLON VINICIUS BRISOLA, MIREYA EUGÊNIA VALENCIA PERAFAN e MOISÉS VILLAMIL BALESTRO, o representante discente VINICIUS MATOS BEZERRA e o técnico em assuntos educacionais PEDRO MESQUITA DE CARVALHO. O Prof. Luiz Carlos **abriu os trabalhos** com o exame da Ata da 21ª Reunião, sendo aprovada a necessária a substituição da expressão, na frase de abertura, a substituição da expressão “No vigésimo dia do mês de junho” pelo extenso de 19/07/2013. No **segundo ponto** da agenda, o primeiro dos **informes** tratou do quadro de matrículas do Curso no 2º. Semestre de 2013. O fato foi antecedido por reunião na SAA, dia 07/08/2013, quando foi constatada expressiva renovação de coordenadores, sendo ali anunciadas, para o próximo semestre, alterações de fundo no sistema Matrícula Web. Para este 2º. semestre, contudo, ainda se verificaram os mesmos erros na composição da grade dos calouros causados pela SAA com reflexo, via CPD, no acesso ao sítio Matrícula Web. O resultado negativo desse fato foi um total de 12 (doze) alunos privados de cursar a disciplina obrigatória “Introdução ao Agronegócio”. Dos discentes em final de formação, 1 (uma) aluna com 124 créditos obrigatórios foi inscrita em “Estágio Supervisionado 1”, enquanto 1 (um) aluno não matriculado por incumprimento do mínimo de 120 créditos obrigatórios. No mesmo perfil de alunos, 2 (dois) deles foram inscritos em “TCC1”. Na sequência, o Prof. Luiz Carlos fez apresentação que registra, até a data, um total de 166 alunos ingressos no curso desde a primeira seleção, no 2º. Semestre de 2010. Ademais, apresentou a distribuição das disciplinas no 2º. Semestre de 2013. Um **segundo informe** do Coordenador relatou falhas na confirmação das monitorias remuneradas e voluntárias do período 2012/2º. e 2013/1º. Segundo a DAIA, o Curso não cumpriu o calendário do Edital que orientava

56 encaminhar folhas de frequência e mapas no período nos meses de maio e junho de
57 2013. Devido a esta pendência, em vista de restrições orçamentárias, urge que o Curso,
58 através de seu Técnico em Assuntos Educacionais para solução imediata junto à DAIA,
59 reúna os respectivos documentos comprobatórios relativos aos monitores remunerados.
60 Um **terceiro informe** do Prof. Luiz Carlos deu conta de que 3 (três) alunos do curso de
61 Gestão de Agronegócios (Noturno) foram selecionados como bolsistas no âmbito do
62 Programa Jovens Talentos da CAPES. Avaliadas as intenções acadêmicas em reunião
63 com os interessados, acordou-se que 2 (dois) discentes conduzirão seus projetos no
64 Curso de Agronomia (orientadores Prof. Ana Maria e Prof. Félix), enquanto, 1 (uma)
65 aluna fará seu projeto no Curso sob a orientação do mesmo Prof. Luiz Carlos. O **último**
66 **informe** do Coordenador tratou do calendário de 2014, que será aberto com “cursos de
67 verão” de 06/01 a 15/02. Segundo a Reitoria, esperam-se ajustes do calendário em dias
68 de jogos em Brasília do Campeonato Mundial de Futebol da FIFA de 2014. Oficialmente,
69 o início de aulas está programado para o dia 10/03/2014, na semana seguinte ao
70 Carnaval, com encerramento a 09/07/2013. Adicionalmente, o Prof. Marlon apresentou
71 informes sobre a reunião do Centro de Acompanhamento e Desenvolvimento
72 Educacional (CADE). Naquela reunião foi informado: (a) que serão abertas 350 vagas
73 para docentes em nível nacional; (b) que está sendo proposta alteração para horas de
74 atividades docentes fora da Universidade; e, (c) que existe proposta para alteração na
75 Lei Orgânica referente à autonomia universitária flexibilizando a atuação das Fundações.
76 Igualmente, o Prof. Manoel informou que vai acompanhar os alunos na “Operação Velho
77 Monge” (Piauí e Maranhão), do Projeto Rondon, em janeiro de 2014, no âmbito de
78 disciplina ministrada por ele e ofertada pela Diretoria de Extensão (DEX). O **terceiro**
79 **ponto** da agenda foi conduzido pelo Prof. Karim, que emitiu **parecer sobre o Estatuto**
80 **Social e o Plano de Negócios da empresa júnior “Atuar Agronegócios”**. O Prof.
81 Karim discorreu sobre incongruências e várias falhas dos instrumentos que
82 institucionalizam a empresa. Seu exame concluiu por manifestar-se contrário à
83 aprovação de ambos os instrumentos, solicitando a respectiva revisão e alteração de
84 diversos itens. Por unanimidade, o Colegiado aprovou o parecer do relator, que será
85 encaminhado aos alunos da empresa júnior para suas providências. No **quarto ponto**
86 da pauta, a reunião tratou de **solicitações de reintegração de discentes**. O Prof.
87 Karim apresentou a solicitação de reintegração do aluno **Ariel de Barros Pirangy**
88 **Soares**; segundo o relator o aluno solicita uma segunda chance e, como orientador do
89 seu estágio, observa que o aluno vem se destacando na área de pesquisa e considera
90 possível sua recuperação plena após reintegração, apresentando parecer favorável ao
91 deferimento do pedido. Por unanimidade, o Colegiado acompanhou o parecer do relator
92 pelo deferimento do pedido de reintegração. Em seguida, a Profa. Maria Júlia
93 apresentou o pedido de recurso à decisão do Colegiado do aluno **Gustavo da Costa**
94 **Albuquerque**. Segundo parecer da Profa. Maria Julia, o trâmite do processo está em
95 desacordo com o Art.12 e 14, Capítulo III, da Instrução Normativa da CEG Nº 001/2012
96 assim, não autorizando este Colegiado a se manifestar novamente na decisão realizada
97 anteriormente. Nesse caso, segundo último despacho e tramitação do UnBDoc (anexo
98 por cópia), o processo em causa não passou pela instância devida após decisão do
99 Colegiado, nomeadamente, na Comissão de Acompanhamento e Orientação (CAO). Isto
100 posto, sua apreciação é de que o processo deva ser encaminhado ao Decanato de
101 Ensino de Graduação (DEG) para cumprimento dos trâmites regulares. Nestes termos,
102 por unanimidade, o Colegiado acompanhou o parecer da relatora. Em seguida, o Prof.
103 Marlon apresentou o pedido de reintegração do aluno **Pedro Henrique Torres Alves**,
104 que alegou questões de ordem que levaram o relator a sustentar posição em favor do
105 deferimento do pedido de reintegração do discente. Por unanimidade, o Colegiado
106 acolheu o parecer do relator. Em continuação, coube à Profa. Mireya Eugenia
107 apresentar seu relato do pedido de reintegração da aluna **Camila Oliveira de**
108 **Albuquerque**. Diante de elementos extra-acadêmicos que influenciaram no
109 desligamento da aluna, a relatora sugeriu o deferimento do pedido de reintegração da
110 discente, porém acompanhada de orientações com a Diretoria de Desenvolvimento

111 Social (DDS) para que reforce a manifesta intenção da aluna de recuperar sua atuação
112 do curso doravante. Por unanimidade, o Colegiado aprovou o parecer da Prof. Mireya
113 Eugenia, que cancela o desligamento da aluna. Por fim, o Prof. Moisés apresentou o
114 relato do pedido de reintegração do aluno **Arthur Henrique Machado de Araújo**. O
115 caso refere-se a uma segunda tentativa de reintegração de aluno já submetido a um
116 Plano de Estudos, sem apresentar, contudo, o respectivo aproveitamento acadêmico
117 pelo discente. Não restou outra alternativa ao relator que não fosse indicar o
118 indeferimento do pedido do aluno. Por unanimidade, o Colegiado aprovou o parecer do
119 relator. Finalizando, a título de **outros assuntos**, o discente Vinícius relatou dificuldades
120 dos alunos sobre a pouca oferta de disciplinas optativas, apontando que existem
121 diversas disciplinas, principalmente da FAV, que podem ser inseridas no PPP como
122 disciplinas optativas. O Prof. Moisés sugeriu, para aproveitamento imediato, o quadro
123 de disciplinas oferecidas pelo Curso de Gestão do Agronegócio da FUP.
124 Alternativamente, o Prof. Marlon sugeriu o exame para inclusão, a curto prazo, como
125 optativas, algumas disciplinas da Veterinária e Agronomia, bem como, futuramente,
126 disciplinas de outros cursos, porém a serem apreciadas no âmbito do Núcleo Docente
127 Estruturante (NDE). Não havendo outros assuntos a tratar, sendo dezesseis horas, a
128 reunião foi dada por encerrada, da qual, para fins de direito, foi lavrada esta ata, e
129 assinada por mim, Pedro Mesquita de Carvalho, e por Luiz Carlos de Brito Lourenço,
130 Coordenador do Curso de Gestão de Agronegócios (Noturno).
131
132
133
134
135

Pedro Mesquita de Carvalho
Técnico em Assuntos Educacionais
Gestão de Agronegócios (noturno)

Luiz Carlos de Brito Lourenço
Coordenador do Curso de Gestão de
Agronegócios (noturno)

136